



## **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A**

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Companhia aberta

### **Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E)**

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2019, às 9h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

2. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

3. **Presença:** presentes acionistas representado a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” nos termos da regulamentação da CVM.

4. **Publicação:** Conforme especificado no artigo 133 da lei 6.404./76, no jornal Diário Oficial do Estado de Minas Gerais dia 29 de março de 2019, na página 9, caderno 2; arquivado na sede social da Companhia, bem como divulgado nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.interconstrutora.net.br>).

#### **5. Ordem do dia:**

##### **5.1. Assembleia Geral Ordinária (AGO):**

I. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o Balanço patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a ratificação das antecipações e do saldo de dividendos;

III. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício de 2019, compreendendo o conselho de Administração e a Diretoria Executiva;

IV. Eleger os membros do conselho de administração da companhia e sua diretoria estatutária e executiva.

##### **5.2. Assembleia Geral Extraordinária (AGE):**

I. Deliberar sobre as alterações do estatuto social, conforme proposta da administração;

II. Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia.

6. **Mesa:** Presidente do Conselho de Administração: Sr. Leonardo Miguel de Lima. Secretário: Vitor Nunes Couto.

7. **Deliberações:** lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

#### **7.1. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária (AGO):**

**Aprovado, por unanimidade** as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**Aprovado, por unanimidade** a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a ratificação das antecipações e do saldo de dividendos.

**Aprovado, por unanimidade** a fixação da remuneração anual global da Administração para o exercício de 2019, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, incluindo a ratificação e autorização de pagamento de potencial prêmio de sucesso, em uma eventual realização de um evento de liquidez (M&A ou IPO) da Companhia, para o Sr. Neylson de Oliveira Almeida no valor de 2% do valor da companhia (valuation) base do evento de liquidez; e também o pagamento de potencial prêmio de sucesso, em uma eventual realização de um evento de liquidez (M&A ou IPO) da companhia, para o Sr. Diretor de Relações com Investidores Cid Maciel Monteiro de Oliveira de 1% do valor da companhia (valuation) base do evento de liquidez, pactuados em instrumentos particulares celebrados em datas anteriores à presente.

**Aprovado, por unanimidade** a deliberação de números de conselheiros para o Conselho de Administração, através da eleição dos membros do conselho de administração da companhia e a sua diretoria estatutária executiva:

**Conselho de Administração Independente: Sr. Wilson Bernardes Alves**, Casado, inscrito do CPF 168.567.451-00, RG 576160, Advogado e Administrador de empresas, com em Brasília, Distrito federal.

**Conselho de Administração Independente: Sr. Fábio Borges Mirandez**, Bancário, Casado, inscrito no CPF 116.629.768-36, RG 19566356, com endereço em São Paulo, São Paulo.

**Conselho de Administração e Diretor Comercial: Ednilson de Oliveira Almeida**, brasileiro, Administrador de Empresas, casado, nascido em 24/10/1981, inscrito no CPF 043.631.716-95, possuidor do documento de identidade 36855048-5, SSP/SP, domiciliado no município de Juiz de Fora/MG,

**Diretor Presidente (CEO): Neylson de Oliveira Almeida**, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 17/06/1978, inscrito no CPF 036.504.396-62, possuidor do documento de identidade 37588866, SSP/SP, domiciliado no município de Juiz de Fora/MG para o cargo de Diretor Presidente (CEO).

**Aprovado, por unanimidade** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, nos seguintes termos:

- (i) Foi apurado lucro líquido de R\$ 77.992.581,00 no exercício social encerrado em 31/12/2018;
- (ii) O percentual de distribuição se fixou em 25%, correspondente a R\$ 19.498.146,00 com valor por ação de R\$ 0,94;
- (iii) Foi destinado à conta de reserva legal o montante de R\$ 2.293.493,00 que representa 2,94% sobre o lucro líquido do exercício;
- (iv) Foi destinado à conta de reserva de lucro o montante de R\$ 55.551.935,00 que representa 71,23% sobre o lucro líquido do exercício.

Os membros do conselho de administração e da diretoria ora eleitos tomarão posse nos seus respectivos cargos em até 30 (trinta) dias mediante a assinatura:

- (a) Do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria; (para membros da diretoria)
- (b) Do termo de posse lavrado no Livro de Atas de reunião do Conselho de Administração; (para membros do Conselho de Administração)
- (c) Do respectivo termo de anuência, lavrado no Livro de Atas da Reunião do Conselho de Administração;
- (d) Declarações de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2ª da Instrução CVM nº 367/02.
- (e) Declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76, em atendimento à lei e à regulamentação em vigor.

## **7.2. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária (AGE):**

As alterações do Estatuto Social, conforme proposta da administração:

- (i) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 1º - Parágrafo 1º - Alterar a palavra: admissão para: listagem, adequar a realidade da Companhia.
- (ii) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 5º - Alteração proposta para adequar o Estatuto Social e o novo número de ações a realidade da Companhia.
- (iii) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 9º - Parágrafo 2º - Alteração no prazo de convocação da Assembleia geral Extraordinária de 5 (cinco) dias para 15 (quinze) dias, para adequar a Companhia a Lei das SAs.
- (iv) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 15º - Inclusão de Parágrafos/Cláusulas para incluir a possibilidade do membro do Independente Conselho de Administração. O antigo Parágrafo 1º e 2º foram substituídos por parágrafo 3º e 4º e assim suscetivelmente até o parágrafo 5º do artigo.

(v) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 23º - Proposta de incluir outras diretorias no Estatuto Social da Companhia.

(vi) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 23º - Parágrafo 1º - Incluir novas funções de responsabilidade do Diretor Presidente (CEO).

(vii) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 23º - Parágrafo 4º - Extinguir a Diretoria de Operações, criar Diretoria de projetos, redigir novas funções e responsabilidades.

(viii) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 23º - parágrafos 7º, 8º e 9º - Incluir as funções dos novos Diretores no Estatuto Social da Companhia e organizar parágrafos

(ix) **Aprovado, por unanimidade** o Artigo 29º - Parágrafo 1º - inclusão do Diretor Comercial, como representante do diretor-presidente (CEO); a alteração do limite previsto na alínea (a) de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

(x) **Aprovado, por unanimidade** o aumento do Capital Social mediante capitalização de saldo da reserva de lucro para R\$ 50.972.920,20 (cinquenta milhões novecentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais e vinte centavos). Um aumento de R\$ 30.583.751,92 (trinta milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) com a emissão de 30.391.173 (trinta milhões trezentos e noventa e um mil cento e setenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1,5 nova ação para cada 1 ação da mesa espécie que forem titulares na data de 10 de maio de 2019, desta forma, as ações da INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (INNT3) passarão a ser negociadas ex-bonificação a partir de 13/05/2019. A data do crédito das novas ações ocorrerá no dia 16/05/2019. As novas ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já em circulação da Companhia, inclusive direito a dividendos e juros de capital próprio que vierem a ser distribuídos.

8. **Documentos:** Para os fins previstos no Art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que lida, foi assinada pelos Acionistas presentes LEONARDO MIGUEL DE LIMA, NEYLSON DE OLIVERIA ALMEIDA; EDNILSON DE OLIVERIA ALMEIDA, declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

---

Sr. Jurandir Miguel de Lima  
Presidente do Conselho de Administração

---

Sr. Vitor Nunes Couto  
Secretário